



PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.609.621/0001-16.
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.
CEP: 63.300-000 - Crato/ CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.04.1

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE GESTORA:
Secretaria de Saúde.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303010/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.04.04.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.04.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO



ITEM I: DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, com endereço na Rua Eurico Facó, 180, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE. | VALOR (R\$) | |
|-------------|---|-----|-------|-------------|------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, INSTALADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO CRATO-CE. ESTÃO INCLUSAS PEÇAS E COMPONENTES EM ATÉ 30% DO VALOR CONTRATUAL MENSAL. VARIFICAÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS COM TODOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VERIFICAÇÃO ELÉTRICA DE FONTES, PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA E MÍNIMA, PRESSÃO DINÂMICA E ESTÁTICA, AMPEREAGEM DE FUNCIONAMENTO, MOVIMENTOS E FUNCIONAMENTOS ELETROMECÂNICO DE COMPONENTES, VERIFICAÇÃO DE LUMINOSIDADE. SERVIÇOS GERAIS: CALIBRAÇÃO E AJUSTES DE PRESSÃO DOS EQUIPAMENTOS, REVISÃO COM LUBRIFICAÇÃO DOS RODÍZIOS, APERTOS, REAPERTOS E AJUSTES, TESTES DE FUNCIONAMENTO. AJUSTES, REGULAGEM E TESTES OPERACIONAIS, PADRÕES DE CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 601.1 E 602.2. | MÊS | 09 | 14.800,00 | 133.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | 133.200,00 | |

Cento e trinta e três mil e duzentos reais.

Crato/CE, 19 de maio de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde